



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 038/2024, de 16 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **406ª Reunião Ordinária**, realizada em **15 de agosto de 2024**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	026.583	ADERVANIL JOAQUIM DE REZENDE	154.860.521-20	MINEIROS	1.575.800,00	1.418.220,00
2	026.362	AGRO AVILA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	02.851.632/0001-94	JANDAIA	1.514.000,00	1.059.800,00
3	018.067	AIDCARLOS CARRIJO VILELA	556.345.671-49	CAIAPONIA	1.498.500,00	1.498.500,00
4	023.951	ANA PAULA PANARELLO	516.888.241-20	JUSSARA	4.281.611,50	2.997.128,05
5	025.368	BRUNO SOUSA DE ANDRADE	005.203.761-46	PALMEIRAS DE GOIAS	2.000.000,00	2.000.000,00
6	025.987	CARLOS ANTONIO MARTINS	517.041.371-87	PORTELANDIA	1.186.000,00	1.067.400,00
7	024.811	CARLOS DA LUZ ARAUJO BRANQUINHO	136.121.901-72	RIO VERDE	1.655.000,00	1.489.500,00
8	026.468	CLEBERLEY SOUSA SILVA	950.623.001-34	MINEIROS	651.000,00	651.000,00
9	026.908	CLESIO ABASDIO DE ALMEIDA	049.320.721-04	ALTO HORIZONTE	1.300.365,00	1.300.365,00
10	026.755	CLOTILDE JUNQUEIRA FRANCO MEIRELLES	071.709.738-20	MATRINCHA	2.200.000,00	1.540.000,00
11	026.309	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL	02.447.928/0001-45	BELA VISTA DE GOIAS	17.998.760,00	17.998.760,00
12	025.929	EDOARDO RAUBER	937.592.151-49	VIANOPOLIS	644.000,00	644.000,00
13	026.847	FELIPE KOVACS KHAOULE	008.663.101-26	SANTA TEREZA DE GOIAS	1.498.000,00	1.498.000,00
14	025.153	FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA	824.754.821-68	QUIRINOPOLIS	1.565.000,00	1.408.500,00
15	025.368	GERALDO JOSE DE CARVALHO NETO	008.663.101-26	JATAI	1.977.540,00	1.977.540,00
16	24.098	GUILHERME BORGES DE FREITAS	355.437.871-20	QUIRINOPOLIS	5.000.000,00	3.000.000,00
17	022.876	JOEL MARCIANO DE QUEIROZ	041.551.061-91	CROMINIA	1.500.000,00	1.350.000,00
18	025.174	LEONIDAS ANTONIO GONCALVES RIBEIRO	434.340.531-15	PIRACANJUBA	1.999.900,00	1.799.910,00
19	019.940	LUCAS PUGLIESI TAVARES	005.668.001-53	FAINA	1.240.000,00	1.100.000,00
20	022.021	MAYNARD ALVES DA SILVA	623.030.231-50	PIRES DO RIO	1.500.000,00	1.500.000,00
21	023.171	RAFAEL PRADO DE CASTRO	787.884.391-01	JATAI	1.950.000,00	1.950.000,00
22	024.659	RODRIGO DA SILVA ROCHA	098.751.008-89	SAO LUIS DE MONTES BELOS	2.152.131,99	1.936.918,79
23	021.990	SALES SABINO DE CARVALHO	588.328.741-72	NOVO BRASIL	1.050.000,00	1.050.000,00
24	026.545	SERGIO RICARDO CALDEIRA	853.422.626-15	PONTALINA	4.286.541,60	3.000.000,00
TOTAL GERAL RURAL					62.224.150,09	55.235.541,84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/08/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63763933** e o código CRC **1B55D8FB**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001584



SEI 63763933